



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES



PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.  
DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

### 1. O Que é o Pnaes?

É um programa de assistência estudantil que visa combater as desigualdades sociais e regionais, e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal.

### 2. Qual o objetivo do Pnaes?

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

### 3. Quais áreas são contempladas através do Pnaes no Campus Binacional?

Atualmente o Campus disponibiliza os seguintes auxílios através do Pnaes: Bolsa Permanência – Pnaes, Auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio digital, (futuramente auxílio alimentação).

### 4. Quem seleciona os bolsistas? E quais os critérios utilizados?

A seleção é feita pela equipe psicossocial da UNIFAP, através de inscrição, entrega de documentos e entrevista. O critério utilizado é a situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

### 5. Qual o período de inscrição?

O processo seletivo ocorrerá mediante lançamento de edital no site da UNIFAP. Estando previsto para o 1º semestre de 2016.

### 6. Quem pode concorrer?

Estudantes de qualquer curso de graduação, oriundos da rede pública de educação básica, e/ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

### 7. O estudante pode solicitar mais de um auxílio?

Sim, mas receberão somente o condizente com seu perfil socioeconômico, não podendo ultrapassar o valor limite estipulado de 1,5 (um e meio) salário mínimo.

### 8. Quanto tempo o estudante poderá receber os auxílios?

O tempo de duração regular do curso em que o estudante estiver matriculado, considerando-se o período em que passou a acessar as ações de suporte, sendo que, em caso de mudança de curso, a data de referência para contagem

do tempo de permanência como beneficiário será a data de entrada no curso anterior.

### 9. Haverá algum acompanhamento aos beneficiados?

Sim, será realizado acompanhamento psicopedagógico com os acadêmicos com baixo rendimento e reprovações.

### 10. Será feito recadastramento das bolsas e auxílio?

Periodicamente, mediante convocação prévia, haverá o recadastramento para reavaliação do perfil socioeconômico e acadêmico atual de todos os beneficiários de bolsas e auxílios de Assistência Estudantil, no qual serão solicitados documentos comprobatórios para a revisão da concessão.

### 11. Os auxílios podem ser cancelados?

Sim, nos casos de cancelamento, trancamento, transferência de curso, baixo rendimento e reprovações no curso, ou se for detectado, a qualquer tempo, informações falsas prestadas pelo estudante durante o processo de seleção.

Acompanhe a divulgação de mais informações em:

[www2.unifap.br/oiapoque/](http://www2.unifap.br/oiapoque/)

Ou entre em contato através do e-mail:

[suelenluz@unifap.br](mailto:suelenluz@unifap.br)